DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Cristina Helena Zanette de Camargo dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 17.***.7**-* SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2015 a 05 de Agosto de 2025, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 21 de Outubro e o término no dia 19 de Novembro do corrente ano, conforme Processo-SEI n.º 3512001.412.00000974/2026-24.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 816, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Maria Diva Leite - portadora do Registro Geral n.º 21.***.6** SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 22.º período apurado de 06 de Setembro de 2025 a 26 de Setembro de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 817, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Rosana Chiarelli Mestriner - portadora do Registro Geral n.º 19.***.4**-* SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 21.º período aquisitivo apurado de 23 de Setembro de 2025 a 01 de Outubro de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 01 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 818, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Amanda Vitoria de Lima dos Reis Scarmato – portadora do Registro Geral nº 58.***.6**-* SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto a EMEI "Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo" – bairro Jardim Santa Lúcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRONICO – Nº 037/2026; PROCESSO Nº 3502/2026 e 3087/2026; PROCESSO SEI: 3512001.412.00000674/2026-45 OBJETO**:** O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO CONSISTE NA **AQUISIÇÃO DE** 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, CATEGORIA MINI VAN, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, NOVA, ZERO QUILÔMETRO, CATEGORIA FURGÃO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 08:00 HORAS DO DIA 06/10/2026 ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 19/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19/10/2026. LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS, RUA ANTONIO PAULO DE MIRANDA, Nº 466 – CENTRO – COLINA/SP, OU PELO TELEFONE (17) 3341-9448, OU AINDA, LICITACOES@COLINA.SP.GOV.BR, NOS DIAS ÚTEIS. COLINA (SP), 02 DE OUTUBRO DE 2026. AGEU GONZALES MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 3512001.412.00001066/2026-58; DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026, conforme Contrato nº 203/2026 que trata da contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pula pulas e demais equipamentos recreativos necessários à realização de campanhas, eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de proporcionar atividades de recreação e entretenimento ao público participante, no período de 12 meses, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: **-** 35.526.657 GABRIELA FERNANDA DE SOUZA, contrato nº203/2026 pelo valor total de r$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) de 02/10/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de outubro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 203/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 35.526.657 GABRIELA FERNANDA DE SOUZA; Objeto: contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, pula pulas e demais equipamentos recreativos necessários à realização de campanhas, eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de proporcionar atividades de recreação e entretenimento ao público participante, no período de 12 meses; Valor: R$ 27.000,00; Data da Assinatura 02/10/2026; Base legal: Dispensa de

Licitação nº 104/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO SEI Nº 3512001.412.00000484/2026-28; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026, conforme Contrato nº 202/2026, que trata da aquisição de medicamentos de A a Z, constantes da Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA, destinados ao atendimento das necessidades da Assistência Farmacêutica Municipal, incluindo os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e aqueles necessários ao cumprimento de determinações judiciais, para fornecimento a população do município de Colina/SP, na condição de "participante", decorrente do Pregão Eletrônico 003/2026, Ata de Registro de Preços nº 017/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, com fundamento no Artigo 86, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: KENAN MEDICAMENTOS LTDA – C.N.P.J. nº 21.257.684/0001-81, com endereço à Avenida Santos Dumont nº 276, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Bebedouro/ SP. Contrato nº 202/2026, de 01/10/2026, pelo valor de R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 1º de Outubro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026; objeto: aquisição de medicamentos de A a Z, constantes da Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA, destinados ao atendimento das necessidades da Assistência Farmacêutica Municipal, incluindo os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e aqueles necessários ao cumprimento de determinações judiciais, para fornecimento a população do município de Colina/SP, na condição de "participante" do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, Pregão Eletrônico 003/2026, Ata de Registro de Preços nº 017/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, valor Estimado de R$ 3.250.000,00; Contrato nº 0202/2026; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 01/10/2026; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2026.

.....